

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES GABINETE BRUNO MALIAS

AO EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 221 e 222 ambos do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que fique registrado nesta Câmara Municipal de Vitória a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao bombeiro Thiago Pereira Santos em razão do seu ato de bravura.

O bombeiro Thiago Pereira Santos, demonstrando elevado senso de dever e coragem, interveio de forma rápida em uma situação de extrema urgência, conseguindo impedir um desfecho trágico ao salvar uma pessoa com deficiência de afogamento na praia de Fortaleza, no Ceará.

O militar estava no Congresso Nacional dos Bombeiros quando observou um senhor sendo levado pela maré, em um dia com fortes ondas e arrebentação.

Sua conduta evidencia não apenas o compromisso com a missão constitucional de proteger e servir, mas uma demonstração de preparo técnico, coragem e dedicação à missão de proteger vidas, atuando de forma ágil e eficiente diante de uma situação crítica.

Com profissionalismo e sensibilidade, conseguiu retirar a vítima da água em segurança, evitando um trágico desfecho e garantindo-lhe a chance de continuar sua história.

Esta Casa Legislativa, ao aprovar a presente Moção de Aplausos, deseja enaltecer o exemplo de bravura do **Bombeiro Thiago Pereira Santos**, que engrandece a instituição que representa, inspira a sociedade e reafirma os valores de coragem, humanidade e dedicação ao bem comum.

CEP. 29050-940. Telefone: (27) 99514-0456



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES **GABINETE BRUNO MALIAS**

Desta forma, prestamos nossas homenagens através da presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao bombeiro Thiago Pereira Santos em razão do seu ato de bravura.

Vitória, 13 de Agosto de 2025.
Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003600320039003A005000
Assinado eletronicamente por Bruno Malias Mendes em 13/08/2025 15:46 Checksum: 98D3CAAEBA1C97B0C7D8EF8E0BAAA26F70DB6902EDC3EC7EB2984CE547C775D0